# ACTA Nº 23/2000

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL,

## REALIZADA EM 02 DE NOVEMBRO DE 2000:

Aos dois dias do mês de Novembro do ano dois mil, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Engª Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Técnica Superior de Primeira Classe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

O senhor Presidente e a senhora Vereadora Engª Maria Fernanda solicitaram justificação para as respectivas faltas dadas à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, considerar as mesmas justificadas.

Verificou-se a ausência dos senhores Vereadores Dr. Manuel Albino Penteado Neiva e Franklin Veloso Fernandes Torres.

### - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista questionou sobre durante quanto tempo a Estrada Nacional treze vai continuar interrompida ao trânsito entre o cruzamento da Senhora da Saúde e a rotunda junto à Solidal, nesta cidade, tendo a senhora Vereadora Engª Maria Fernanda, bem como o senhor Presidente, esclarecido que a interrupção foi autorizada pelo período de quinze dias, o qual se encontra quase expirado.

### - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

### 01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil escudos e trinta centavos (3.355.000$30); Depositado no Banco Português de Investimento – cinquenta e três milhões oitocentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e cinco escudos e setenta centavos (53.898.385$70); Depositado no Banco Internacional de Crédito - quatro milhões oitocentos e setenta e um mil quatrocentos e noventa escudos (4.871.490$00); Em cofre, na Tesouraria – quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e oito escudos (576.838$00); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – cinquenta e dois milhões duzentos e noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e seis escudos (52.297.856$00); Em cofre, na Tesouraria - duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e dois escudos (258.972$00).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

**02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:**

Não foi dado cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, pelo que não foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores:

**03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 22/2000, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2000 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:**

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia 26 de Outubro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

**04 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:**

**04.01 - CONTABILIDADE:**

**04.01.01 - OITAVA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2000 - PROPOSTA:**

Foi presente uma proposta de alteração ao orçamento desta Câmara Municipal, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA.

**04.01.02 - SEGUNDA REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO 2000 - PROPOSTA:**

Foi presente uma proposta de revisão ao plano de actividades e orçamento desta Câmara Municipal, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO E SUBMETER A MESMA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DEVENDO, PARA O EFEITO, SER SOLICITADA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAQUELE ÓRGÃO DELIBERATIVO.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde o dia 2000/10/26 até 2000/10/31.

**- PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo dez horas, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Técnica Superior de Primeira Classe, redigi e subscrevi a presente acta.